

## BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda.

CNPJ nº 07.394.192/0001-07 – NIRE 35.219.882.664

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827; **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819; **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449; **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, CNPJ nº 15.011.793/0001-11, NIRE 35.226.253.863; **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480; **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916; **Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. (Bréscia)**, CNPJ nº 08.427.630/0001-59, NIRE 35.220.696.615, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todas por seus procuradores, senhores *Dagilson Ribeiro Carnevali*, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e *Ismael Ferraz*, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda. (BSP R6)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.394.192/0001-07, NIRE 35.219.882.664, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$13.813.256,00 (treze milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$81.852.032,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e trinta e dois reais) para R\$68.038.776,00 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), com o cancelamento de 13.813.256 (treze milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **BSP R1**, **BSP R20**, **Everest**, **Mississippi**, **BSP R14**, **BSP R2**, **Reno**, **Bréscia** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R6**: a) 581.498 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D126 Ltda., pelo valor de R\$581.498,00; b) 576.466 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D127 Ltda., pelo valor de R\$576.466,00; c) 1.611.598 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D132 Ltda., pelo valor de R\$1.611.598,00; d) 1.077.773 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D134 Ltda., pelo valor de R\$1.077.773,00; e) 1.274.141 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D147 Ltda., pelo valor de R\$1.274.141,00; f) 8.691.780 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$8.691.780,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$68.038.776,00 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), dividido em 68.038.776 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$44.610.984,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais) em moeda corrente nacional e R\$23.427.792,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

| Cotistas  | Quantidade Cotas  | Valor R\$            |
|---|-------------------|----------------------|
| BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.             | 44.610.983        | 44.610.983,00        |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.         | 7.418.563         | 7.418.563,00         |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.        | 6.615.286         | 6.615.286,00         |
| Everest Empreendimentos e Participações Ltda.     | 2.902.155         | 2.902.155,00         |
| Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. | 2.768.341         | 2.768.341,00         |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.        | 1.384.960         | 1.384.960,00         |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.         | 1.206.581         | 1.206.581,00         |
| Reno Empreendimentos e Participações Ltda.        | 960.676           | 960.676,00           |
| Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda.     | 171.230           | 171.230,00           |
| Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.              | 1                 | 1,00                 |
|   | <b>68.038.776</b> | <b>68.038.776,00</b> |

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda., Everest Empreendimentos e Participações Ltda., Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda., Reno Empreendimentos e Participações Ltda., Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

## BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda.

CNPJ nº 07.394.192/0001-07 – NIRE 35.219.882.664

### Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 19ª Alteração de 30.12.2016

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; **BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda. (BSP R1)**, CNPJ nº 08.977.055/0001-68, NIRE 35.221.447.457; **BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda. (BSP R20)**, CNPJ nº 07.838.653/0001-93, NIRE 35.219.902.827; **Everest Empreendimentos e Participações Ltda. (Everest)**, CNPJ nº 07.832.133/0001-73, NIRE 35.219.902.819; **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, CNPJ nº 08.977.046/0001-77, NIRE 35.221.447.449; **BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda. (BSP R14)**, CNPJ nº 15.011.793/0001-11, NIRE 35.226.253.863; **BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda. (BSP R2)**, CNPJ nº 09.437.113/0001-23, NIRE 35.221.940.480; **Reno Empreendimentos e Participações Ltda. (Reno)**, CNPJ nº 07.838.636/0001-56, NIRE 35.219.902.916; **Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. (Bréscia)**, CNPJ nº 08.427.630/0001-59, NIRE 35.220.696.615, todas com sede na Avenida Alphaville, 779, 5ª andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, todas por seus procuradores, senhores **Dagilson Ribeiro Carnevali**, RG 10.145.653-0/SSP-SP, CPF 032.509.788-76; e **Ismael Ferraz**, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **BSP Empreendimentos Imobiliários R6 Ltda. (BSP R6)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5ª andar, sala 501 - parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 07.394.192/0001-07, NIRE 35.219.882.664, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$13.813.256,00 (treze milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$81.852.032,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e trinta e dois reais) para R\$68.038.776,00 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), com o cancelamento de 13.813.256 (treze milhões, oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis) cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância das sócias-cotistas **BSP R1**, **BSP R20**, **Everest**, **Mississippi**, **BSP R14**, **BSP R2**, **Reno**, **Bréscia** e **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** dos seguintes investimentos de propriedade da **BSP R6**: a) 581.498 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D126 Ltda., pelo valor de R\$581.498,00; b) 576.466 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D127 Ltda., pelo valor de R\$576.466,00; c) 1.611.598 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D132 Ltda., pelo valor de R\$1.611.598,00; d) 1.077.773 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D134 Ltda., pelo valor de R\$1.077.773,00; e) 1.274.141 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D147 Ltda., pelo valor de R\$1.274.141,00; f) 8.691.780 cotas, de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários R21 Ltda., pelo valor de R\$8.691.780,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$68.038.776,00 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais), dividido em 68.038.776 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, sendo R\$44.610.984,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais) em moeda corrente nacional e R\$23.427.792,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais) em bens imóveis. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

| Cotistas  | Quantidade Cotas | Valor R\$     |
|---|------------------|---------------|
| BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.             | 44.610.983       | 44.610.983,00 |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda.         | 7.418.563        | 7.418.563,00  |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda.        | 6.615.286        | 6.615.286,00  |
| Everest Empreendimentos e Participações Ltda.     | 2.902.155        | 2.902.155,00  |
| Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. | 2.768.341        | 2.768.341,00  |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda.        | 1.384.960        | 1.384.960,00  |
| BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda.         | 1.206.581        | 1.206.581,00  |
| Reno Empreendimentos e Participações Ltda.        | 960.676          | 960.676,00    |
| Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda.     | 171.230          | 171.230,00    |
| Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.              | 1                | 1,00          |
|   | 68.038.776       | 68.038.776,00 |

Barueri, SP, 30.12.2016. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., BSP Empreendimentos Imobiliários R1 Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R20 Ltda., Everest Empreendimentos e Participações Ltda., Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R14 Ltda., BSP Empreendimentos Imobiliários R2 Ltda., Reno Empreendimentos e Participações Ltda., Bréscia Empreendimentos e Participações Ltda. e Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz. Testemunhas: Marcelo Fonseca - RG 21.429.738-X/SSP-SP - CPF 112.203.068-19; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.